



EDITAL 02/2021 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2021

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para o Processo Seletivo de alunos na EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2021, de acordo com a PORTARIA Nº 0612/2020 - GAB.

A Diretora Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Doutor Salomão Alves de Moura, **Queila Maria Soares Araújo**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estará aberto às inscrições para o **Processo de Seleção da 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional** e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas e privadas nos **Cursos Técnicos** integrados ao Ensino Médio ofertado por esta instituição. **Este processo seletivo é exclusivo para preenchimento de vagas oriundas de Desistências no Curso Técnico em Edificações.**

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2021, **07(sete) vagas oriundas de Desistências**, para o **Curso Técnico em Edificações**, para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.
- 1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, que comprovem a sua condição, 5% do total de vagas, o que corresponderá a 02 (duas) vagas por curso.
- 1.3 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada.
- 1.4 Serão considerados estudantes oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
- 1.5 Serão considerados estudantes oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
- 1.6 No caso dos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos estudantes na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).



1.7 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.

1.8 Em relação à matrícula de estudantes que residem no território em que se situa a **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo, da seguinte forma:

a) de 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no território em que se situa a escola, que compreende os bairros **Solon Lima Verde e Centro**, quando for o caso, e conforme os itens 1.5 e 1.6 do anexo II, a que se refere à Portaria 0612/2020 – GAB SEDUC, que estabelece normas para a matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano letivo de 2021. A comprovação deve ser através da conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável educacional legal pelo estudante na matrícula.

b) de 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no território em que se situa a escola, que compreende os bairros **Solon Lima Verde e Centro**, quando for o caso, e conforme os itens 1.5 e 1.6 do anexo II, a que se refere à Portaria 0612/2020 – GAB SEDUC, que estabelece normas para a matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano letivo de 2021. A comprovação deve ser através da conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável educacional legal pelo estudante na matrícula.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA

2.1 As vagas serão distribuídas na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, de acordo com a oferta do curso técnico existente, conforme o ANEXO I deste edital.

2.2 As turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) estudantes, seguindo a distribuição abaixo:

Turma de 45 estudantes	
Rede Pública 80% das vagas = 36	Rede Particular 20% das vagas = 09
10 estudantes – residentes no território da escola	02 estudantes – residentes no território da escola



2.3 No que se refere à turma do **Curso Técnico de Edificações**, já foram preenchidas **38 (trinta e oito) vagas**, de acordo com a seguinte distribuição: **33 (trinta e três) estudantes da rede pública e 05 (cinco) estudantes da rede particular.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para fazer a inscrição, os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- a) Ter disponibilidade de 2^a a 6^a feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- b) Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho de 2021;
- c) Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido;
- d) No ato da inscrição, o estudante poderá escolher somente uma opção de curso.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas na sede da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, situada **Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, Bairro Conjunto Solon Lima Verde, município de Aracoiaba-CE.**

4.2 A inscrição será **exclusivamente** no dia **01 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)**, no horário de **08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- a) cópia de documento comprobatório de idade do estudante, para a confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- b) cópia do comprovante de residência em nome do responsável (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária)
- c) cópia do histórico escolar do **6º ao 8º ano** (os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar.)

5.2 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme o subitem 3.1 deste anexo, não podem conter emenda ou rasuras.



6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

- 6.1 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme o item 5.1 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.
- 6.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por profissionais integrantes da EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, bem como da Superintendência Escolar da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE8.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).
- b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com o curso pretendido pelo estudante.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:
- 1º - a maior idade;
 - 2º - maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
 - 3º - maior média na disciplina de Matemática.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) **O resultado preliminar dos estudantes classificados e classificáveis será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2021, no site da CREDE 08 <<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>>, bem como nas dependências do prédio da sede da EEEP Dr. Salomão Alves de Moura.**

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 Para a efetivação da matrícula, são **INDISPENSÁVEIS** a apresentação e a entrega da seguinte documentação:
- Requerimento de matrícula preenchido (disponibilizado pela escola)
 - Ficha de saúde devidamente preenchida (disponibilizada pela escola)

CREDE 8 – Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité-Ceará
EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA – INEP: 23252375

Endereço: Avenida Manoel Batista da Silva s/n– Conj. Solon Lima Verde – CEP 62.750.000 – Aracoiaba/Ceará. Fone: (85)3337-5507 – E-mail: eeepsalomaomoura@escola.ce.gov.br

Instagram: @eeep_salomao_oficial



- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (disponibilizada pela escola)
 - Certificado e Histórico Escolar e de conclusão do Ensino Fundamental
 - 3 fotografias 3X4 iguais e recentes
 - Cópia da certidão de nascimento
 - Cartão de vacinação, conforme Lei Nº 16.929, de 09/07/2019 para estudantes até 18 anos.
 - Registro Geral (RG).
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.
- 10.2 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, com exceção do cartão de vacinação que deverá ser entregue até 30 dias, após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de estudantes classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7, letra b.

11.2 A Matrícula poderá ser efetivada até o primeiro dia letivo do 2º semestre letivo do ano de 2021, para os alunos que optaram por curso que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, situada **Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, Bairro Conjunto Solon Lima Verde, município de Aracoiaba-CE**, no prazo previsto.



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 13.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.
- 13.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.
- 13.4 Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.
- 13.5 **O seminário de adesão à proposta pedagógica da EEEP Dr. Salomão Alves de Moura será realizado, por meio de encontro virtual, via Google Meet, com data a ser divulgada.**
- 13.6 Todos os protocolos sanitários serão respeitados nos processos de inscrição/seleção e matrícula, seja pelos educadores da EEEP Dr. Salomão Alves de Moura, seja pelo público presente, denotando assim, o uso obrigatório de máscara, distanciamento social, porte de caneta própria, dentre outros que se façam necessários.

Aracoiaba-CE, 29 de janeiro de 2021.

Zueila Maria Soares Araújo

Gestora Educacional
DOE N° 091 de 17/05/2018



ANEXO I – EDITAL 02/2021

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA – ARACOIABA-CE – CREDE 8		
CURSOS PARA OFERTA 2021	QUANTIDADE DE VAGAS ORIUNDAS DE DESISTÊNCIAS	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	07	
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA A 1ª SÉRIE – 2021		
EVENTOS	DATAS/PERÍODOS	HORÁRIOS
INSCRIÇÃO	01/02/2021	8h às 11h30min e 13h às 15h
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	02/02/2021	Até 11h
RESULTADO PRELIMINAR	02/02/2021	Até 15h
PRAZO RECURSAL	03/02/2021	8h às 11h30min e 13h às 15h
RESULTADO FINAL	04/02/2021	Até 10h
MATRÍCULA	05/02/2021	8h às 11h30min e 13h às 15h



ANEXO II – EDITAL 02/2021

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO – ALUNOS NOVATOS 2021 – EDITAL 02/2021**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____ Telefone: () _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ E-mail: _____
 Nome do Pai: _____ Telefone: () _____
 Nome da Mãe: _____ Telefone: () _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 WhatsApp Candidato () _____ WhatsApp Responsável () _____

DADOS EDUCACIONAIS

Escola de Origem: _____ Data de Ingresso na Escola: _____
 Cidade: _____ Rede de Ensino: () Pública () Particular

CURSO FERTADO

EDIFICAÇÕES

Aracoiaaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Pai ou Responsável pela Inscrição

EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02/2021

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Escolhido: _____

Data: ____/____/2021

Assinatura do(a) Responsável pelo recebimento da Inscrição